



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 345 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão para análise e descarte de documentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a solicitação constante no Memorando SMTI 133/2025; **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Análise e Descarte de Documentos, composta pelos seguintes membros:

- I – Adriano Félix Nazimeti – Matrícula 481083 (SMTI);
- II – Bruno de Mello Corbetta – Matrícula 917860 (SMFF);
- III – Artur dos Reis D'Angelo – Matrícula 915734 (SMFF);
- IV – Andreza Bagatim de Carvalho – Matrícula 919297 (SMA-PATRIMÔNIO);
- V – Michel dos Santos Meirelles – Matrícula 919277 (SMA);
- VI – Cristiane Brazchi Vieira – Matrícula 904538 (Gabinete).

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Avaliar a necessidade de manutenção ou descarte de documentos sob a guarda da Prefeitura Municipal de Ubatuba;
- II – Garantir que o descarte documental seja realizado conforme as normativas legais aplicáveis;
- III – Emitir pareceres e relatórios sobre a análise documental realizada;
- IV – Zelar pela correta aplicação das boas práticas de gestão documental.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente, incluindo o processo administrativo nº 15598/2024, para orientar suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj